



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

PORTARIA Nº 841/ 2019



O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 8º da Lei nº 748/19, de 30 de Abril de 2019, EDUARDO FEIJO SANTOS JUNIOR, no Cargo de Secretário de Infraestrutura, AGP, deste Município.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de agosto de 2019.


EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará
CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4